



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 052/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal destine junto ao órgão competente um local apropriado para a prática do **MOTOCROSS** e **CICLISMO** em Demerval Lobão.

JUSTIFICATIVA:

Diversos reclames da população da localidade.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 16 de novembro de 2022.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS